

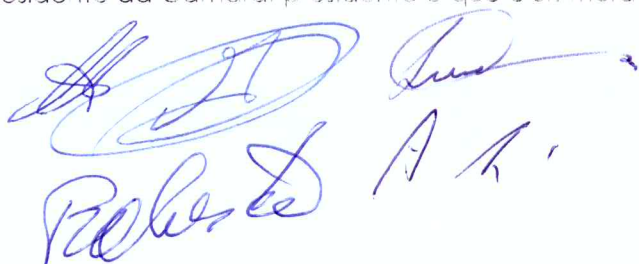
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.170

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 36ª Sessão Ordinária, durante o quarto (4º) Período Ordinário, do Segundo(2º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD**. Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para uso da palavra livre. **2)** O Vereador Ademir Pedro Toniello/PT requereu que constasse em ata que a sessão iniciou as 17h38. **3)** O Senhor Presidente registrou o retorno do Vereador Luiz Jacomini/PSC, que retorna de licença por motivos de saúde. **4)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.169 (dois mil cento e sessenta e nove), de 06/11/2018, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por maioria, registrando-se as abstenções dos Vereadores Cíntia Savoldi/PR e Tiago de Almeida Leite/PSC. **5)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Mensagem nº 034/2018, de 13/11/2018, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 023/2018, de 13/11/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e dá outras providências. **B)** Ofício nº 436/2018, de 13/11/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 020/2018 (Mensagem nº 031/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e dá outras providências) e sua substituição pelo Projeto de Lei nº 023/2018. **C)** Mensagem nº 035/2018, de 13/11/2018, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 024/2018, de 13/11/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. **D)** Sobre o Projeto de Lei nº 016/2018, de 18/09/2018, que dispõe sobre a cessão de espaços físicos de bens públicos de uso especial do Município para terceiros e dá outras providências, as comissões permanentes (Constituição, Justiça e Redação, Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, e Serviços Públicos) emitiram, em 13/11/2018, pareceres




favoráveis sobre a matéria, para a votação da matéria em plenário. **E)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, de 14/08/2018, que acresce o artigo 67-A na Lei Complementar nº 109/2013, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as normas relativas às edificações do Município de Presidente Castello Branco (Código de Edificações) e dá outras providências, as comissões permanentes (Constituição, Justiça e Redação, Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, e Serviços Públicos) emitiram, em 13/11/2018, pareceres favoráveis sobre a matéria, para a votação da matéria em plenário. **F)** Sobre o Projeto de Lei nº 021/2018, de 30/10/2018, que abre crédito especial com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, as comissões permanentes de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira e Serviços Públicos emitiram, em 13/11/2018, pareceres favoráveis sobre a matéria, para a votação da matéria em plenário. **G)** Leitura e distribuição em avulso do parecer definitivo elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, de 13/11/2018, sobre o Projeto de Lei nº 019/2018, de 23/10/2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019. **H)** Indicação nº 007/2018, de 13/11/2018, de autoria dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR, e Luiz Jacomini/PSC, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de aulas de karatê, judô, Muay Thai, Jiu-Jitsu, Ballet ou danças, para incentivar a prática de esportes que incentivem a capacidade física e cognitiva e saúde mental. **I)** Decreto nº 001/2018, de 13/11/2018, de autoria da Presidência da Mesa, que decreta ponto facultativo no dia 16/11/2018 no Serviço Público do Poder Legislativo Municipal. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Ademir Pedro Toniello/PT, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Cumprimento a Sr. Presidente e os nobres colegas vereadores a vereadora e os funcionários. Eu quero lamentar que estamos chegando a mais um final de ano e nada do encanamento de água para os agricultores. Então a gente se sente um pouco envergonhado em participar e ser vereador de uma Administração fraca, incompetente, que a gente fica até com vergonha em falar em água. Que é mais ou menos quinze anos que estão falando em água. E não tiveram há mínima capacidade de cumprir com cinquenta por cento do que falaram. Isso me deixa o povo indignado e em vez que ainda tem a coragem de vir pedir um financiamento de um milhão e duzentos mil, aproximadamente duzentos mil, para empenhar a próxima a Administração ainda que nem se sabe quem vai ser. Porque a gente tem e o prefeito foi eleito para quatro anos e ele que usufruir dinheiro que nem é do mandato dele e buscar financiamentos em banco para tentar fazer alguma coisa para dizer que fez isso e para dizer que fez aquilo. Esquece de uma grande obra de uma grande mentira de uma grande enganância e de uma grande traição para a população de Presidente Castello Branco que cada campanha ciclo debate era cinquenta por cento falar em encanamento de água, encanamento de água. E vem se vendo uma pessoa que nem o agricultor do Tacilio Cadore sabendo que a água passa no meio da sua propriedade e não tem a capacidade de ir lá e encanar a água para esta pessoa e vem prometendo há dez doze anos isso aí. Eu se fosse prefeito teria vergonha de participar no limpo. Porque como é que pode enganar tanto as pessoas assim? Vai lá e encana água para aquela pessoa tem o presidente da Câmara, presidente é que o Sr. mora naquela linha nem a capacidade de pedir água para



aquela linha ali que passa ali na frente eu fico indignado com políticos assim. Lá nos Krist estão enjoados de pedir este encanamento de água, lá no Souza lá no Masson, no Lírio Klemann e assim vai é só para citar um pouquinho que nem cinquenta por cento das famílias foram atendidas. Mas algum vereador vem aqui e me diz o motivo o porquê que não está sendo instalada a água ou porque foi esquecido? Porque que cada eleição seis meses antes começa trabalhar no encanamento da água e depois para tudo. Começa trabalhar aonde apelidaram de balneário e depois para tudo. E agora vem se pedir um financiamento de um milhão e duzentos mil reais? E fica para refletir e que cada um de nós sabemos que estas coisas que nós deixamos de cobrar o encanamento de água que nos deixamos de cobrar reconstrução do Município que está caindo o Ginásio que está caindo tudo. Ruas descobertas desmancham as calçadas e não fazem mais, e fazem reunião para cobrar e dali a pouco tira. Manda um Projeto daqui pouco vem e puxa de volta, são três ou quatro projetos este ano que vieram e voltaram, vai e vem. É uma enrolação uma enganação, uma perdição da Administração que não sabe para que rumo seguir. E nós temos que ficar ali ouvindo baboseiras dessa natureza e a população assistindo. O que é que vai acontecer? Eu falava para certas pessoas se estas pessoas vão Administrar o nosso Município vai ter uma época que nem mais passarinho vai cantar na cidade. E estamos próxima de chegar. De tantas tristezas que a gente vê nas ruas, que você não vê nada que funciona. Alguma estradinha alguma patroladinha, alguma coisa funcionou que nem falei nos dias passados. Mas não é este objetivo nós queremos é buscar alguma coisa para o Município. Primeiro se vem para financiar um barracão de setecentos metros quadrados, de repente vem e recolhe o Projeto que não se financia mais eu faço três barracão. O prefeito disse que vai fazer três barracão, mas ele não teve nem a qualidade nem a capacidade de licenciar a área Industrial que compraram há anos, pega tudo na mão e não consegue nem ter o licenciamento é por isso que não conseguem encaminhar o financiamento. Para fazer um barracão para oferecer para se alguém quiser vir mas tinha empresa aqui que está indo embora e não se ofereceu nem a casca da banana. Que eu disse aqui que era para oferecer pelo menos a casca da banana pelo menos para a empresa ficar. E assim vai, mas isso aqui não deixa de ser uma diversão para a gente ver a destruição. Obrigado. O Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Eu gostaria de desejar uma ótima tarde a todos em especial dar as boas-vindas ao Luiz. Luizinho seja bem vindo de novo e vamos trabalhar para o povo que é o que nós precisamos fazer. Tem entrado alguns projetos em nossa casa alguns bastante polêmicos e outros não. Mas assim nós entramos com uma Emenda Modificativa de um Projeto Lei que diz o seguinte tá. Que aumenta o prazo para os particulares, os empresários particulares se adequarem a questão da acessibilidade. O nosso município responde um TAC aonde o nosso município tem que se adequar aos prédios públicos até 2020. E numa conversa nesta câmara nos propusemos que para quem é Muniçipe e quem é proprietário de uma empresa ou algo parecido tenha até 2022 para se adequar. Emenda Modificativa 01-2018. O vereador que esta subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do artigo 148 § 2 alínea "C" do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2018 de 14 de agosto de 2018. Que modifique a redação do artigo 2º "caput" do



projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: "Art.2º As edificações de que se trata este capítulo já construídas e que dependam de expedição de alvará anual de licença e de localização de que versa o artigo 273 da lei complementar nº 029/2003 (Código Tributário Municipal), deverão executar até o dia 31 de dezembro 2022 as obras necessárias para o cumprimento das exigências de acesso aos estabelecimentos de que trata os itens: 6.1 Rotas acessíveis, 6.6 Rampas, e 7 Sanitários, banheiros e vestuários, da NBR 9050 da Associação Brasileira de normas técnicas -- ABNT." Justificativa: a Emenda se justifica para proporcionar maior prazo aos munícipes para que promovam as adequações dentro dos parâmetros estabelecidos conforme prevê a lei. Proporcionando assim um tempo maior para adequação dando a oportunidade para que o munícipe se programe. Presidente Castello Branco- SC, 06 de novembro de 2018. Tiago de Almeida Leite, vereador. É assim eu peço a todos vocês que votem favorável a esta Emenda para que nós assim possamos ajudar os nosso empresários de nosso município. Porque o município terá até 2020 para fazer as calçadas e as acessibilidades e mais dois anos aí para os nossos empresários já que o nosso município está com algumas dificuldades e é muito pequeno. E para que nossos empresários se organizem também para poder estar fazendo estas adequações. Então eu peço aos senhores vereadores que votem favorável a esta Emenda. É isso uma ótima tarde a todos e muito obrigado. A Vereadora Cíntia Savoldi/PR, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Boa tarde a todos eu cumprimento o presidente da nossa casa os nobres colegas vereadores o assessor e a secretária. Eu venho hoje pedir novamente e o meu nobre colega Vanderlei Matielo se disponibilizou ao dar a minha palavra né. Ao secretário de obras que ele termine, mas antes de ele terminar que ele inicie, os pedidos que nós tínhamos feito na tribuna eu e o nobre colega Ademir Pedro Tonello a respeito do Pontilhão do Laercio Forquesato e a estrada da munícipe Daniela Harniche da Cinira que até eles fizeram manual e colocaram um tubo tudo na enxada e na picareta e cobriram sem pedir para a prefeitura que isso é difícil hoje um agricultor se disponibilizar fazer um trabalho desse né. Mas colocaram mas como desce a água que chove demais da roça ele empoça aí o carro que eles adquiriam agora eles não conseguiam passar. Então eles fizeram manualmente isso eu só peço que ele vai lá e recobre e joga uma brita e passa o rolo em cima e depois isso é coisa rápida para fazer né. Mas tudo tem o seu tempo. E a respeito da nossa indicação é o nº 007/2018, nós entramos com um pedido para que e primeiramente quem vai tomar posse é o nosso prefeito municipal juntamente com a secretária da saúde, desculpa da educação. A respeito de implantações de aulas de Karatê, judô, muay thai, jiu-jítsu, ballet ou danças. Porque o nosso município está tão carente nesta questão de atividades. Que promovam o bem estar social mas não só o bem estar social mas também a parte motora fina e a grossa. Mais as crianças é claro que isso pode até abri uma faixa etária até também. Porque o nosso município de Jaborá hoje ele se encontra com e só dá para dizer que não tem, acho que tem todas tem judô, tem karate, tem muay thai, só não tem jiu-jitso, e tem ballet e todas as outras danças assim. Então assim se não quiser pagar toda a aula faça um requisito que pague a metade pelo menos. Porque é um lazer diferenciado a gente tem que se deslocar que nem eu levo a Helo todos os sábados até Jaborá para fazer aula. Nós poderíamos ter aqui. Como um curso de Inglês poderia trazer aqui Jaborá também

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Protesto'. To its right, there are several other signatures, some of which are more legible and appear to be names like 'A. K.', 'J. de', and another name that is partially obscured. The signatures are written in a cursive, flowing style.

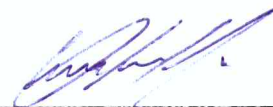
tem, são empresas de Joaçaba que dão aula lá. Claro que em cima disso você pode fazer um levantamento. Então que vejam em questão disso porque o judô, por exemplo, um criança que tem hiperautismo ou tem hiper me ajuda nobre colega vereador Tiago hiperatividade. O judô é essencial é disciplina, a criança tem que ter disciplina hoje, que as vezes alguns pais em casa não estão conseguindo manter. Então o judô em questão disso é excelente. Então caro nobres colegas vereadores eu peço que vocês estudem o nosso caso e revejam isso para a nossa Indicação então. Obrigado. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo/PSD, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Saúdo o nobre colega presidente desta casa o Celso Kieling os demais colegas vereadores e a vereadora, assessor jurídico e a nossa secretária. Em relação aqui quando o nobre colega Tiago falou sobre a Indicação da acessibilidade aos comércios e ao TAC que foi assinado. O nosso prefeito teria que já ter efetuado este prazo mas como não foi observado este prazo o nosso prefeito pediu para que no Projeto de Lei que se fosse para 2020 né. Nobre colega bem lembro aqui que com o acordo entre vereadores em que se possa realmente ajudar o comércio né. E é claro que a Indicação teve aqui com a iniciativa do nobre colega Tiago, Cintia e o Ivonei né, não há o Luiz Jacomini. O Luiz Jacomini certo obrigado. Mas vale lembrar que a gente que todos nós concordamos que realmente e que dizer para você que esta Indicação quando for a plenário. Ela merece todo o nosso apoio. Merece sim porque o comércio e quem tem o seu comércio de antigamente não previa esta Lei da acessibilidade, não era prevista. E ele construiu talvez de forma que hoje está difícil de achar uma maneira de como fazer a obra da acessibilidade então é claro que precisamos dar um prazo a mais. E em vez de que vai até o ano de 2020 que se prolonga até 2022. Então por tanto é ótima esta Indicação. E peço a todos os nobres colegas que todos possam votar nesta Indicação. Com certeza nobre colega o comércio ele vai se recuperando aos poucos né. E ele vai fazendo esta despesa que ele não tinha que não era prevista então é muito importante que se de este prazo. Uma outra coisa ai que cada um recebeu uma cópia em relação ao Portal de Transparência. Sobre a escola Brasil transparência isso aqui é uma avaliação da CGU, e aonde que coloca o nosso Município numa avaliação entre os melhores. Dá para vocês perceberem e depois a gente se queixa de alguma coisa que talvez que não é posta logo no portal de transparência. Mas dá para perceber aqui que tem municípios aqui que estão lá longe ou talvez ou dá para vez alguns com um ponto e alguma coisa. E nós estamos entre os dez então parabéns ao nosso município. Como dizia o Tiago talvez tem alguma coisa que precisa ser melhorado mais e podemos dizer que os demais municípios também pela avaliação neste momento nós conseguimos a nota dez. Então é muito importante que a nossa prefeitura cada dia da forma que está fazendo a sua transparência e que cada vez possa melhorar a cada vez mais. Mas nós ficamos entre os melhores colocados no nosso Estado de Santa Catarina. Boa noite a todos. Muito obrigado. **DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01/2018, de 06/11/2018, de autoria do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, quanto ao PLC 008/2018, de 14/08/2018, que sugere alteração da redação do artigo 2º do PL, ampliando o prazo inicialmente previsto na redação para o dia 31/12/2018. A Emenda foi colocada em discussão. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Desta forma, o PLC 008/2018 para a tramitar



com a redação dada pela Emenda ora aprovada. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2018, de 14/08/2018 que acresce o artigo 67-A na Lei Complementar nº 109/2013, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as normas relativas às edificações do Município de Presidente Castello Branco (Código de Edificações) e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 016/2018, de 18/09/2018, que dispõe sobre a cessão de espaços físicos de bens públicos de uso especial do Município para terceiros e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Determino à Comissão de Constituição e Justiça que apresente até a próxima Sessão Ordinária o seu parecer sobre o PL 019/2018, considerando-se que a Comissão de Finanças já emitiu seu parecer definitivo, lido e distribuído na sessão de hoje, e já se esgotaram os prazos regimentais sem apresentação de emendas. Esta matéria será apreciada e votada na próxima Sessão Ordinária, dia 20/11/2018. Com isso possibilitará a regular tramitação do projeto do orçamento/2019, inclusive com apresentação de emendas pelos Ilustres Vereadores, caso queiram, nos prazos regimentais. Quanto ao Projeto de Lei nº 024/2018, que trata do orçamento para o ano de 2019, determino a remessa à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos dos artigos 212 e seguintes do regimento interno, para que emita parecer preliminar. Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 20/11/2018 (terça-feira), às 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Claudina Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiollo
1º Secretário

VEREADORES:

